

Estudo Técnico Preliminar 31/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 14010

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar possui o objetivo de avaliar a viabilidade de adotar como solução para o atendimento das necessidades da Administração, a utilização dispensa eletrônica para possibilitar a aquisição de **Ventilador de Parede**, para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Jaguariúna.

Estamos abrindo um processo de ata de registro de preço para atender nossa necessidade do ano todo para facilitar e agilizar em caso de emergência, mas devido ao processo levar um tempo estamos fazendo essa dispensa eletrônica para suprir as demandas e emergências devido ao baixa quantidade no estoque para atender as unidades escolares enquanto o processo da ata de registro de preço.

A aquisição do material demandado é necessária para suprir demandas institucionais vinculadas à estruturação de salas de aula e salas administrativas que não são dotadas de equipamentos de climatização ou ventilação de ambientes.

Justifica-se esta dispensa eletrônica, em razão da necessidade de suprir as eventuais ampliações e carências das unidades escolares e Departamentos da Secretaria de Educação. Bem como, a substituição, quando necessária, de equipamentos em precárias condições de funcionalidade, motivadas pelo excessivo tempo de uso.

Esta situação de não possuir estes materiais pode ocasionar problemas sérios de aprendizagem e desenvolvimento no período de formação da personalidade da criança, assim, afetando sua formação de forma global como cidadão em longo prazo e levando a ter reflexos por toda sua vida adulta.

Aproveitamos para informar que a utilização do SRP, para estes itens descritos na solicitação citada em pedido anexo, está amparada no inciso IV do Decreto Municipal n. 2.622/2007, pois não há como prever o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares.

Com o fornecimento deste item estaremos melhorando as condições necessárias para o bom andamento da ministração do conteúdo educacional aos alunos, com isto, fazendo-se atender diretamente as determinações contidas na Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei nº 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de departamento	Nelson Alexandre Leoni
Secretaria de Educação	Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Assistente de Gestão Pública	Nícolas Menegon Volpato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atender às solicitação no prazo estipulado.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC.

Entregar o material durante o expediente da Secretaria de Educação ou em horários alternativos, previamente acordados com a administração do órgão.

Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

Substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para uso.

Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.

Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção /fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção /fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante

com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada na sede deste Regional, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou eventuais manutenções corretivas futuras.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Painel de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não haviam informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período

Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de e-mail de solicitação de cotação enviados aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

6. Descrição da solução como um todo

A dispensa eletrônica, pretendendo atender necessidades durante o processo de abertura da Ata de registro de preço. suprimindo assim às unidades escolares da Secretaria Municipal de Jaguariúna de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os materiais demandados pela área requisitante, conforme o disposto no Pedido de Compra nº. 21/2021, na Solicitação de Compra nº 35/2021, deverão abranger as seguintes quantidades:

ITEM	UND.	QTDE.	OBJETO	DESCRIPTIVO
				VENTILADOR DE PAREDE Grade com diâmetro mínimo de 60 cm; Cor preta;

1	UND.	100	VENTILADOR DE PAREDE	Velocidade oscilante; Regulagem vertical; Inclinação vertical ajustável; Mínimo de 03 pás em termoplástico; Mínimo de 03 velocidades fixas ou deslizantes através de chave seletora; Potência Mínima de 200W; Bivolt.
---	------	-----	-----------------------------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor real da aquisição corresponderá ao valor unitário médio de 301,11 multiplicado pelo quantitativo de unidades que serão adquiridas para o item. Entretanto, conforme o disposto na , o valor estimado para a contratação é R\$ 30.111,00 (trinta mil e cento e onzereais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE 200W 60CM PT BIV	UN	100	301,11	30.111,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O item registrado deverá ser fornecido conforme a quantidade e local, solicitada através da Ordem de fornecimento juntamente com o respectivo empenho, emitida pela Secretaria de Educação, deveser entregues todas as 100 unidades todas de uma vez.

A partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a Contratada **deverá fornecer o item registrado em até 15 (quinze) dias úteis.**

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para suprir as necessidades da gestão e não causar nenhum prejuízo as unidades escolares enquanto esta em processo a abertura da Ata de Registro de Preço esta sendo feita essa compra por Dispensa Eletrônica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsto no planejamento financeiro da administração municipal de acordo com a Lei Ordinária nº. 2925/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

12. Resultados Pretendidos

Garantir a segurança e o bem-estar de todos os que frequentam as unidades escolares de Jaguariúna, de modo a contribuir com a melhoria contínua dos processos de ensino, aprendizagem e bem estar dos alunos, propiciando também melhores condições de trabalho aos servidores docentes e técnicos administrativos, visando cumprir a missão institucional de ofertar educação profissional e tecnológica por meio do ensino, pesquisa e extensão promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário adotar nenhuma providência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste ETP se verifica pelo baixo risco da contratação e pela economia no valor da aquisição, em função do ganho de escala. Trazendo eficiência, com a diminuição dos custos administrativos, em função da redução da fragmentação de processos de compra, e efetividade, com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende plenamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são relevantes, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELSON ALEXANDRE LEONI

Responsável pela contratação direta

